



O Presente em 14/12/2011, Edição nº 3237

DECRETO Nº 2869/2011

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1339/2010 de 28 de dezembro de 2010,

DECRETA

Art. 1.º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS		
08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
08.02.15.452.0014.2038 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS PUBLICOS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
1511 - TAXAS- Prestação de Serviços –Exerc .Cor.	R\$	54.528,72
1000 - Recursos Ordinários (livres) –Exerc .Cor.	R\$	6.471,28
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	61.000,00

Art.2º Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do art. 43 art. § 1º. Inciso II da Lei 4.320/64, recursos proveniente do Excesso de arrecadação da Fonte 1511 - TAXAS- Prestação de Serviços, e a redução parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente na forma do art. 43 art. § 1º. Inciso III da Lei 4.320/64

RECEITA 112290000000	Taxa de Limpeza Publica - Excesso de Arrecadação – Exercício Corrente	R\$	23.333,38
RECEITA 112299020000	Taxa de Coleta de Lixo - Excesso de Arrecadação – Exercício Corrente	R\$	15.416,18
RECEITA 13250199140	Rend. Aplicação Prestação de Serviços- Excesso de Arrecadação – Exercício Corrente	R\$	8.981,36
RECEITA 19319902010	Rec. de Div. Ativa-Taxas Prest. Serviços- Excesso de Arrecadação – Exercício Corrente	R\$	6.797,80

08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS	
08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
08.02.15.452.0014.2038 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS PUBLICOS	
300000000000 - Despesas Correntes	
330000000000 - Outras Despesas Correntes	



339000000000 - Aplicações Diretas		
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física		
1000 - Recursos Ordinários (livres) –Exerc .Cor.	R\$	6.471,28
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$	6.471,28

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
13 de Dezembro de 2011.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal